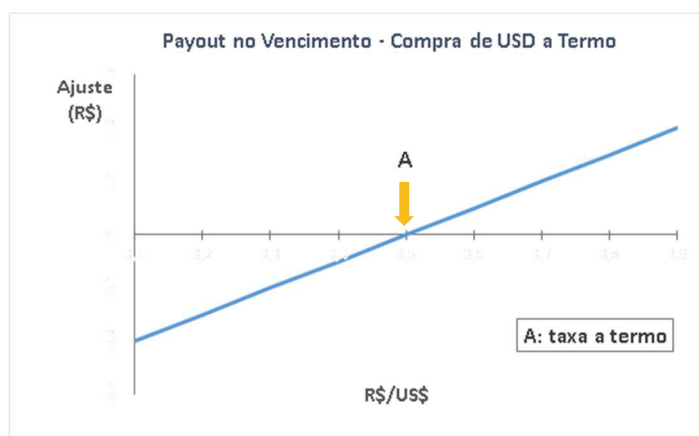


# NDF

## Termo de Moeda

NDF é um contrato a termo de moedas, negociado em mercado de balcão, cujo objetivo é fixar, antecipadamente, uma taxa de câmbio em uma data futura. No vencimento, a liquidação ocorre pela diferença entre a taxa a termo contratada e a taxa de mercado definida como referência.



## Como funciona

- Investidor deseja travar uma taxa de câmbio para uma data futura
- No início da operação, partes definem financeiro, vencimento e preço futuro
- No vencimento, investidor paga ou recebe ajuste: Financeiro em dólar x (dólar vencimento – taxa contratada)

## Quando Usar:

Em cenários onde se deseja proteger contra oscilações cambiais ou simplesmente participar ativamente da variação de uma moeda. Bastante utilizada como instrumento de hedge por importadores e exportadores.

## Características:

- Valor, vencimento e preço futuro negociados no início da operação
- Sem desembolso inicial de caixa
- Sem ajustes diários: ajuste apenas na liquidação
- Flexibilidade de valor e prazo
- Liquidação por ajuste financeiro
- **Há chamada de margem.**
- Possibilidade de encerramento (total ou parcial) a qualquer momento mediante acordo entre as partes

## Exemplo Hipotético:

- **Cenário:** Empresa importadora precisa pagar mercadorias no valor de USD 500.000,00 no dia 15/09/2015 e está com medo que o dólar se aprecie versus o real.
- **Preço à vista:** R\$ 3,10 em 15/Jun/2015
- **Preço a termo para 15/09/2015:** R\$ 3,20
- **Operação:** empresa trava a taxa de compra dos dólares a 3,20 para 15/09/2015
- **Custo:** Zero (Há chamada de margem)
- **No vencimento, em 15/09/2015:**  
Preço Dólar: 3,320  
Cliente recebe ajuste positivo de:  
 $500.000 \times (3,32 - 3,20) = \text{R\$ } 60.000,00$

## Análise de Cenários para Exemplo Hipotético:

Taxa do USDBRL no vencimento	Ajuste no vencimento (R\$)
3,05	-75.000
3,10	-50.000
3,15	-25.000
3,20	0
3,25	25.000
3,30	50.000
3,35	75.000

### Chamada de margem

A Chamada de Margem corresponde ao valor que a BM&FBovespa entende como necessário para garantia de determinada operação. A Chamada de Margem é debitada diariamente pela BM&FBovespa, diretamente da conta do Cliente junto à XP Investimentos. O valor da Chamada de Margem é variável e pode aumentar ou diminuir em função da oscilação do mercado. A BM&FBovespa é a responsável pelo cálculo do valor podendo a XP Investimento, ao seu exclusivo critério, estabelecer a exigência de garantias adicionais para a manutenção da operação.

Para execução de operações estruturadas e/ou com derivativos no geral, o Cliente deverá possuir recursos suficientes para atender à Chamada de Margem inicial, bem como as Chamadas diárias adicionais feitas pela BM&FBovespa diretamente na conta do Cliente. Ademais, deverá o cliente atender, tempestivamente, qualquer solicitação de reforço de garantia feito pela XP Investimentos.

Caso o Cliente não possua saldo disponível ou ativos livres para atendimento da Chamada de Margem ou reforço de garantia, sua conta junto à XP Investimentos ficará negativa, com a incidência da multa sobre saldo devedor. A não regularização do saldo devedor autoriza a liquidação compulsória da posição do cliente pela XP Investimentos, conforme regra prevista no Contrato de Intermediação assinado pelo cliente quando da abertura da conta e disponível para consulta em [www.xpi.com.br/contratos](http://www.xpi.com.br/contratos).

### Carta Fiança

O Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Derivativos (03/2014), em seu capítulo II, item 4, admite a emissão, pelos Bancos Emissores de Garantias, de Carta Fiança Bancária como garantia do cumprimento de obrigações assumidas por seus participantes perante a BM&FBovespa. Ou seja, a Câmara de Derivativos da BM&FBovespa possibilita a substituição da Chamada de Margem do Cliente retida em dinheiro por Carta Fiança. A XP Investimentos, no caso de não atendimento – por parte do Cliente – da Chamada de Margem, poderá efetuar a alocação de Carta Fiança

para cobertura de Chamada de Margem, em consonância com o previsto no art. 2º da Resolução CMN 1.655/89, inciso XVIII.

O Cliente que desejar realizar operações estruturadas e/ou com derivativos deve estar ciente de que a XP Investimentos alocará, de forma automática, Carta Fiança para atendimento da Chamada de Margem não honrada pelo Cliente. O custo de alocação da Carta Fiança será debitado diretamente da conta do cliente junto à XP Investimentos.

Os custos referentes à alocação da Carta Fiança estão disponíveis para consulta na parte de “custos operacionais” da página da XP Investimentos ([www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br))

**Atenção: este produto é destinado a clientes com perfil de investimento agressivo, sendo este o público a que se destina o presente material.**

Disclaimer:

ESTA INSTITUIÇÃO É ADERENTE AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO NO VAREJO. Este material foi elaborado pela área de Produtos Estruturados da XP Investimentos CCTVM S/A (“XP Investimentos”) e tem propósito meramente informativo. O conteúdo disponibilizado não deve ser entendido como análise, consultoria, sugestão de investimento, recomendação de compra e venda, oferta de produtos ou serviços, bem como propaganda e publicidade de produtos financeiros. As informações são válidas na data de sua publicação, qualquer informação contemplada neste material deve ser confirmada quanto às suas condições, previamente à conclusão de qualquer negócio. As informações disponibilizadas não refletem a opinião da XP Investimentos que, de igual forma, não se responsabiliza pela veracidade, exatidão e correção das informações.

Muito importante a adequada compreensão da natureza, forma de rentabilidade e riscos dos produtos antes da sua aquisição. Os investidores devem buscar orientação profissional com relação aos aspectos tributários, regulatório e outros que sejam relevantes a sua condição específica, sendo que o presente material não foi elaborado com esta finalidade. Investimentos nos mercados financeiros e de capitais estão sujeitos a riscos de perda que pode ser superior ao capital investido. Os dados mencionados neste material foram extraídos de fonte externa e podem apresentar distorções não se comprometendo a XP Investimentos CCTVM S/A com a veracidade dessas informações. A XP Investimentos CCTVM S/A se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização das informações veiculadas ou de seu conteúdo. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações aqui veiculadas. O presente material não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da XP Investimentos CCTVM S/A. A rentabilidade prevista ou passada não é garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Os custos das operações e a política de cobrança estão definidos nas tabelas de custos operacionais disponibilizadas no site da Corretora: [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br). Para reclamações, favor contatar a Ouvidoria XP Investimentos no telefone nº 0800-722-3710.